

PORTARIA Nº 94/SGP-R – Manaus, 23 de janeiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de remoção da servidora Stanny Carla Cruz Azêdo, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT 001515/2008;

Considerando o que consta do Processo TRT nº MA-82/2008,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora STANNY CARLA CRUZ AZÊDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe 'C', Padrão 15, da Vara do Trabalho de Itacoatiara para a sede do Tribunal Regional do Trabalho;

II – CONCEDER o prazo de 10 dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, incluído nesse interim o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III – DETERMINAR que os efeitos desta Portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Ricardo Marques de Lima
Chefe de Gabinete da Presidência,
em substituição